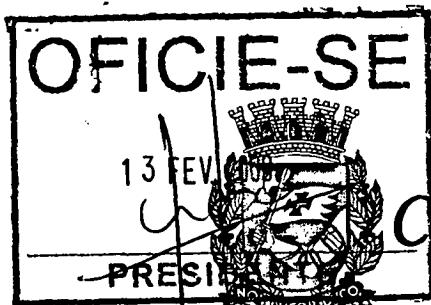




Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 0084/2008

REQUEREMOS, com fundamento no Art. 14, XV, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, combinado com o Art. 224 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, a expedição de ofício ao Exmo. Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras, Senhor Ângelo A. Matarazzo, para que forneça cópias das multas aplicadas por colocação irregular de faixas ou letreiros na Cidade de São Paulo, no período de 1º janeiro de 2007 a 13 de fevereiro de 2008.

Os recentes acontecimentos envolvendo a veiculação, por meio de cartazes e faixas, de publicidade proibida pela "lei cidade limpa", merecem uma análise detida por parte dos membros desta Edilidade.

Sala das Sessões,


PAULO TORILO
VEREADOR


ANTÔNIO DONATO MARDOMO
VEREADOR

